

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 41-2024 – Processo 79-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa RECOPEL PAPELARIA LTDA - CNPJ 01.611.558/0001-76, para aquisição de 06 armários de escritório em mdf, pelo valor total de R\$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 141-2024.

Ibirubá - RS, 18 de março de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito